



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 040/2017 – 01 a 07/12/2017

ATAS DE REUNIÕES

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/tv-camara>

Reunião Ordinária 28/11/2017

Ata da 119ª (centésima – décima nona) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 28 (vinte e oito) de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Em seguida foram apresentadas as seguintes proposições: 1 - Projeto de Lei nº 57/2017, que “Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ouro Branco para o exercício de 2018”, de autoria do Executivo; 2 – Projeto de Lei nº 70/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o banco municipal de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção para atendimento às pessoas com deficiência física e dá outras providências”, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 3 – Projeto de Lei nº 71/2017, que “Determina a afixação de placas de identificação em terrenos baldios existentes no Município de Ouro Branco”, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 4 – Projeto de Lei nº 72/2017, que “Autoriza o Executivo a instituir Programa “Pró-Mulher” de qualificação de mão-de-obra feminina no Município de Ouro Branco, e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 5 – Projeto de Lei nº 73/2017, que “Altera os artigos 2º; 4º; 8º e 11 da Lei nº 1.512, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre “Atualização e correção da Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social”. Acrescenta o parágrafo 6º ao Inciso II do artigo 4º da mesma Lei e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 6 – Projeto de Lei nº 74/2017, que “Altera a Lei nº 2171, de 20 de dezembro de 2016 – Código Tributário Municipal, revisa a planta genérica de valores e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 7 – Projeto de Lei nº 75/2017, que “Regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente criado pela Lei nº 1700, de 28 de abril de 2009”, de autoria do Executivo; 8 -Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ao Projeto de Lei nº 57/2017, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Rodrigo Vieira Duarte, Leandro Marcelo Souza, Reinaldo Nolasco da Silva, José Irenildo Freires de Andrade e Geraldo Pedro da Silva; 9 – Requerimento nº 59/2017, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Rodrigo Vieira Duarte, Leandro Marcelo Souza e José Irenildo Freires de Andrade. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. A Redação Final do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 63/2017 foi aprovada em discussão e votação única. Após as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas apresentaram Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 68 e 69/2017, os quais foram aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira, e em suas Redações Finais. O Vereador Charles Silva Gomes absteve-se de votar na primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 68/2017. Também obteve aprovação do Plenário as Indicações nº 277 a 283/2017. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 57, 70, 71, 72, 73, 74 e 75/2017, Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, e 6 ao Projeto de Lei nº 57/2017 e o Requerimento nº 59/2017. Às 20h15 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Reunião Ordinária 05/12/2017

Ata da 120ª (centésima vigésima) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 05 (cinco) de dezembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Após fez a leitura do expediente no qual constou o Requerimento com o registro dos nomes para compor Chapa, para concorrer a eleição da nova Mesa Diretora desta Casa, para o exercício de 2018, subscrito pelos Vereadores Carlos Roberto Pereira, Reinaldo Nolasco da Silva e Carlos Roberto Rodrigues e o Requerimento com registro

dos nomes para compor Chapa, para concorrer a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o exercício de 2018, subscrito pelos Vereadores Nilma Aparecida Silva, José Irenildo Freires de Andrade e Rodrigo Vieira Duarte. Ato contínuo foram apresentadas as seguintes proposições: 1 - Projeto de Lei nº 77/2017, que “Autoriza o Executivo Municipal a desafetar, desmembrar e alienar imóvel que especifica e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 2 – Projeto de Lei nº 78/2017, que “Altera o inciso III do art. 4º da Lei 2.172/2016 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ouro Branco para o exercício financeiro de 2017”, de autoria do Executivo; 3 – Projeto de Lei nº 79/2017, que “Altera a Lei Municipal nº 1530, de 23 de dezembro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, e determina outras providências” de autoria do Executivo; 4 - Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 57/2017, de autoria do Vereador Carlos Roberto Rodrigues; 5 – Requerimento nº 60/2017, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 6 – Requerimento nº 61/2017, de autoria do Vereador Carlos Roberto Rodrigues. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. Os Requerimentos de nºs 59, 60 e 61/2017 receberam aprovação do Plenário. Dando seguimento a Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 57/2017, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, bem como as Emendas de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 ao referido projeto, em discussão e votação única. A Redação Final do Projeto em referência foi aprovada pelo Plenário. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde apresentaram Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 70, 71, 72 e 73/2017. Receberam Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 74/2017. Também ofertaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 75/2017 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Defesa do Meio Ambiente. Os Projetos de Lei nºs 70, 71, 72, 73, 74, e 75/2017 receberam aprovação do Plenário em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira, bem como em suas Redações Finais. A Vereadora Nilma Aparecida Silva não apreciou o Projeto de Lei nº 73/2017, por não se encontrar no Plenário no momento da votação. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente deu início à eleição da nova Mesa Diretora desta Casa, para o exercício de 2018. Foram apresentadas duas Chapas. A Chapa de número 01 assim composta: Presidente – Carlos Roberto Pereira, Vice-Presidente – Reinaldo Nolasco da Silva e Secretário – Carlos Roberto Rodrigues. A Chapa de número 02 assim composta: Presidente – Nilma Aparecida Silva, Vice-Presidente – José Irenildo Freires de Andrade e Secretário – Rodrigo Vieira Duarte. Efetuada a votação simbólica, a Chapa de número um obteve aprovação, com 6 votos favoráveis dos Vereadores Carlos Roberto Pereira, Carlos Roberto Rodrigues, Charles Silva Gomes, Reinaldo Nolasco da Silva, Leandro Marcelo Souza e Geraldo Pedro da Silva. A Chapa de número dois obteve três votos dos Vereadores Rodrigo Vieira Duarte, Nilma Aparecida Silva e José Irenildo Freires de Andrade. O Sr. Presidente declarou eleita a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco, para o exercício de 2018, assim constituída: Presidente – Carlos Roberto Pereira, Vice-Presidente – Reinaldo Nolasco da Silva e Secretário – Carlos Roberto Rodrigues. Em seguida, o Sr. Presidente convocou um período de Reuniões Extraordinárias a partir do dia 08 do corrente, às 15 h, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 77, 78 e 79/2017. No momento do Pronunciamento Popular, o Sr. Presidente pediu licença e ausentou - se do Plenário, repassando os trabalhos para o Secretário da Mesa Diretora o Vereador Charles Silva Gomes. Fizeram uso da palavra o Sr. Jesus Quirino da Fonseca, sobre Leis Federais, o Sr. Carlos Eduardo Souza, sobre a Reforma Trabalhista e o Sr. Rodrigo Barbosa Teixeira, sobre Reforma da Previdência. As 21h20 , o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Secretário da Mesa Diretora e demais Vereadores desta Casa, presentes nesta Reunião.

PROJETOS

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/projetos>

PROJETO DE LEI Nº. 77/2017 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR, DESMEMBRAR E ALIENAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/materia-legislativa/350>

O Povo do Município de Ouro Branco, por intermédio dos seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar, desmembrar e alienar, para finalidade de uso particular, área de 839,65 m² (oitocentos e trinta e nove metros quadrados e sessenta e cinco centímetros), atualmente afetada à condição de área de circulação, localizado no Bairro Primeiro de Maio, oriunda da matrícula 337, livro 02, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, com a seguinte descrição perimétrica: Iniciando a descrição deste perímetro de frente para a Avenida Ouro Preto, daí segue pela mesma numa extensão de 12,64 m até o canto, daí volve à direita formando um ângulo de 90°08'59" e numa extensão de 31,87 m confrontando com à quem de direito, daí volve à esquerda formando um ângulo de 89°37'25" e numa extensão de 10,27 m confrontando com à quem de direito, daí volve à direita formando um ângulo de 117°09'11" e numa extensão de 22,40 m confrontando com à quem de direito, daí volve à esquerda formando um ângulo de 47°29'26" e numa extensão de 5,95 m confrontando com à quem de direito, daí volve à direita formando um ângulo de 112°29'24" e numa extensão de 15,04 m

confrontando com à quem de direito, daí volve à direita formando um ângulo de 87°54'43" e numa extensão de 56,69 m confrontando com à quem de direito, atingindo a Avenida Ouro Preto, onde se deu início a descrição.

Art. 2º. A área de que trata esta lei está afetada para fins de circulação e, após sua desafetação, poderá ser permutada, conforme os termos do processo judicial inventariado sob o número 0459.13.00023-7, obedecidos todos os termos do pacto lá estabelecido, sobretudo por se tratar de acordo em virtude do qual as partes envolvidas no processo judicial trocaram entre si coisas de suas propriedades.

Art. 3º Para fins de alienação e permuta, o terreno foi estimado, conforme avaliação acostada aos autos do suprarreferido processo, sendo parte integrante desta Lei, o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Programa do Município de Ouro Branco. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 14 de novembro de 2017.

Hélio Marcio Campos - Prefeito Municipal
Dr. Alex da Silva Alvarenga - Procurador Geral

PROJETO DE LEI Nº 78/2017 - ALTERA O INCISO III DO ART. 4º DA LEI 2.172/2016 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017"

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/materia-legislativa/351>

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 4º, III da Lei Municipal 2.172 de 2016 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º. (...)

III – abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 20% (quinze por cento) da soma das dotações dos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" e "6 - Amortização da Dívida" fixadas nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação total ou parcial de dotações;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de novembro de 2017.

Hélio Márcio Campos - Prefeito Municipal
Alex da Silva Alvarenga - Procurador Geral

PROJETO DE LEI Nº 79/2017 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.530, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/materia-legislativa/354>

O Povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1.530, de 23 de dezembro de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 106. O servidor estável poderá obter licença sem remuneração, para o trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja também de interesse do Município. (...)

Art. 109. Só poderá ser concedida nova licença para o trato de interesse particular, considerada sua possibilidade de prorrogação, depois de decorridos 05 (cinco) anos do término da anterior."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 04 de dezembro de 2017.

Hélio Márcio Campos - Prefeito Municipal
Alex da Silva Alvarenga - Procurador Geral

PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

- PROJETO DE LEI Nº. 77/2017 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR, DESMEMBRAR E ALIENAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 78/2017 - ALTERA O INCISO III DO ART. 4º DA LEI 2.172/2016 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017"
- PROJETO DE LEI Nº 79/2017 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.530, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/portarias/2017>

PORTARIA nº 056/2017 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV da LOM, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Flávio Geraldo Vieira dos Santos** para o cargo em comissão de **Controlador Geral do Legislativo**, em **substituição** da Servidora **Elisabeth Cristina da Costa Fernandes**, em função de **afastamento por Licença Médica** .

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de Dezembro de 2017.

Geraldo Pedro da Silva - Presidente

LICITAÇÕES

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacao/encerradas>

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROCESSO Nº 028/2017
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ORGANIZAÇÃO DE CERIMONIAL incluindo prestação de serviços de coordenação, produção e execução de eventos, através de suporte técnico operacional, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, destinados à solenidade de Entregas de Honrarias da Câmara Municipal de Ouro Branco, que acontecerá no dia 15 de Dezembro do corrente ano, na Sede Social da AEA, em Ouro Branco/MG.

Nos termos do Artigo 3º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI da Lei 8.666/93 adjudico e homologo o Pregão Presencial nº 05/2017 – Cerimonial para evento de Honrarias, em favor da empresa abaixo:

Comércio e Locação de Materiais para Festas Momento Mágico LTDA – ME –
CNPJ: 07.975.515/0001-56

Valor do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Ouro Branco, 05 de Dezembro de 2017

Geraldo Pedro da Silva - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro
36.420-000 – Ouro Branco/MG
Telefone: (31)3741-1225

Assinado Digitalmente pelo:
Diretor Administrativo